

PORTARIA PGJ/PI Nº 935/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 26 de abril a 03 de maio de 2016, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Piauí, conforme atestado médico, bem como o inciso I do art. 103 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ nº 526/2015. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 26 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de abril de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça